

b) Multa diária de 0,5% (cinco décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dias, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior.

c) Multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 0,3% (três décimos por cento) em caso de reincidência.

d) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela contratante.

13.6 Impedimento de licitar e contratar com a Administração

Fica a CONTRATADA impedida de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciada no cadastro de fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), do Estado do Ceará, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

Obrigações da contratada

Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Em caso de mudança no corpo técnico da equipe, a CONTRATANTE deverá ser comunicada imediatamente, encaminhando o(s) respectivo(s) currículo(s) para análise e aprovação.

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a CONTRATANTE proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado para execução contratual.

Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Refazer o produto ou subproduto em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo de 20 (vinte) dia contados da sua notificação.

Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

Responsabilizar-se integralmente pela observância do dispositivo no título II, capítulo V, da CLT, e na Portaria n.º 3.460/77, do Ministério do Trabalho, relativos a segurança e higiene do trabalho, bem como a Legislação correlata em vigor a ser exigida.

Obrigações da contratante

Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Serviço.

Proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal no 8.666/1993 e suas alterações.

Fiscalizar a execução do objeto contratual, através da Secretária de Infraestrutura e Urbanismo, podendo, em decorrência, solicitar providências da CONTRATADA, que atenderá ou justificará de imediato.

Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

XIII. Prazo de Vigência e de Execução do Contrato

O prazo de vigência contratual é de 08 (oito) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

O prazo de execução do objeto contratual é de 08 (oito) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993.

XIV. Anexos

- ANEXO A - Cadastro Multifinalitário
- ANEXO B - Planta do Imóvel
- ANEXO C - Memorial Descritivo

- ANEXO D - Declaração de Desistência
- ANEXO E - Estrutura dos Atributos Especificados
- ANEXO F - Declaração de Reconhecimento de Posse

XV. Considerações gerais para execução dos serviços

Execução dos Serviços

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Acaraú.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

Mobilização

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

Assistência Técnica e Administrativa

Para perfeita execução e completo acabamento dos serviços, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

Despesas Indiretas e Encargos Sociais

Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, multas e taxas de qualquer natureza que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal de Acaraú, devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE.


Condições de Trabalho e Segurança

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios.

A CONTRATADA deverá manter livre os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no escritório, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio.



ANEXO A - Cadastro Multifinalitário

	CADASTRO MULTIFINALITÁRIO URBANO	LOGO EMPRESA
ORIENTAÇÕES: ANEXAR CÓPIAS DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO(S) DETENTOR(ES)		1 - PARA USO DO PROCESSAMENTO - Nº DE ARQUIVAMENTO <input type="text"/>
2 - IDENTIFICAÇÃO DE TÉCNICOS E RESPONSÁVEIS		3 - IDENTIFICAÇÃO DO FORMULÁRIO
01 - CADASTRADOR NOME <input type="text"/>	03 - RUBRICA DO CADASTRADOR <input type="text"/>	01 - TIPO DE ATUALIZAÇÃO 1 - Inclusão 2 - Alteração <input type="text"/>
03 - SUPERVISOR NOME <input type="text"/>	04 - RUBRICA DO SUPERVISOR <input type="text"/>	03 - SITUAÇÃO CADASTRAL 1 - Aceito 2 - Recusa 3 - Sem Movido 4 - Outro <input type="text"/>
4 - DADOS DO IMÓVEL URBANO		04 - CONTROLE DE CAMPO <input type="text"/>
01 - CÓDIGO DO IMÓVEL URBANO <input type="text"/>	02 - COORDENADAS UTM Latitude: <input type="text"/> Longitude: <input type="text"/>	04 - NÚMERO DESTA FOLHA <input type="text"/>
6 - DADOS PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		05 - QUANTIDADE DE FOLHAS <input type="text"/>
6.1 - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL		5 - DADOS PARA INTEGRAÇÃO CADASTRAL
01 - ENDEREÇO <input type="text"/>		01 - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA (PREFEITURA) <input type="text"/> <i>Informar apenas números</i>
02 - NÚMERO <input type="text"/>	03 - COMPLEMENTO <input type="text"/>	
04 - BAIRRO <input type="text"/>	05 - QUADRA <input type="text"/>	06 - LOTE <input type="text"/>
	07 - CEP <input type="text"/>	08 - MUNICÍPIO <input type="text"/>
09 - UF <input type="text"/>	10 - C E <input type="text"/>	
11 - CONDIÇÕES DE OCUPAÇÃO 1 - Própria 2 - Financiada 3 - Alugada 4 - Cedida 5 - Outro INFORMAR SE OUTRO: <input type="text"/> SE NÃO FOR PRÓPRIA, INFORMAR COMO CONTATAR O RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL: <input type="text"/>		
6.2 - CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL		
6.2.1 - ÁREA DO IMÓVEL		
01 - ÁREA DO IMÓVEL (m²) (Declaratório) <input type="text"/>	02 - CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA 1 - Conj. Habitacional 2 - Loteamento 3 - Favela 4 - Vila/Cortijo <input type="text"/>	03 - IMÓVEL SITUADO EM ÁREA DE RISCO 1 - Sim 2 - Não <input type="text"/>
SE SIM, INFORMAR O TIPO DE RISCO 1 - Erchenhas 2 - Deslizamentos 3 - Linhas Alta Tensão 4 - Erosões 5 - Linhas 6 - Outros INFORMAR SE OUTRO: <input type="text"/>		
6.2.2 - ÁREA EDIFICADA		
01 - ÁREA EDIFICADA (m²) (Declaratório) <input type="text"/>	02 - USO 1 - Residencial 2 - Comercial 3 - Mist. 4 - Institucional 5 - Sem uso(vago) 6 - Outro INFORMAR SE OUTRO: <input type="text"/>	03 - CONDOMÍNIO 1 - Sim 2 - Não <input type="text"/>
04 - INFORMAR QUAL TIPO 1 - Horizontal 2 - Vertical <input type="text"/>		05 - PERTENCE A EMPREENDIMENTO GOVERNAMENTAL? 1 - Sim 2 - Não <input type="text"/>
06 - RESIDE NO IMÓVEL? 1 - Sim 2 - Não <input type="text"/>	SE SIM, INFORMAR O TIPO DE RESIDÊNCIA Em anos: <input type="text"/> Em meses: <input type="text"/>	07 - TIPOLOGIA 1 - Casa 2 - Apartamento 3 - Sala/Loja 4 - Outro <input type="text"/>
08 - QTD. PAVIMENTOS <input type="text"/>		09 - NÚMERO DO PAVIMENTO <input type="text"/> <i>Informar 0 (zero) para térreo</i>
6.3 - SITUAÇÃO JURÍDICA		
01 - ÁREA DE DOMÍNIO 1 - União 2 - Estado 3 - Município 4 - Privado <input type="text"/>	02 - POSSUI DOCUMENTO? 1 - Sim 2 - Não <input type="text"/>	SE SIM, INFORMAR QUAL 1 - Contrato de Compra e Venda 2 - Termo de Recebimento 3 - Escritura 4 - Contrato de Financiamento 5 - Termo de Cessão 6 - Permuta 7 - Outro INFORMAR SE OUTRO: <input type="text"/>
03 - PAGA IPTU? 1 - Sim 2 - Não <input type="text"/>		HÁ QUANTO TEMPO? Em anos: <input type="text"/>
04 - LITÍGIO 1 - Sim 2 - Não <input type="text"/>		
6.4 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA FÍSICA		
01 - NOME COMPLETO <input type="text"/>		
02 - C.P.F. <input type="text"/>	03 - DATA NASCIMENTO <input type="text"/>	04 - SEXO 1 - Feminino 2 - Masculino <input type="text"/>
05 - DOCUMENTO Nº <input type="text"/>	06 - UF <input type="text"/>	07 - MUNICÍPIO DE NATURALIDADE <input type="text"/>
08 - NACIONALIDADE 1 - Brasileira 2 - Estrangeira <input type="text"/>	09 - ESTADO CIVIL 1 - Solteiro 2 - Casado 3 - União Estável 4 - Divorciado 5 - Viúvo <input type="text"/>	10 - TELEFONE <input type="text"/>
11 - TELEFONE 2 <input type="text"/>	12 - NOME DA MÃE <input type="text"/>	13 - POSSUI OUTRO IMÓVEL? 1 - Sim 2 - Não <input type="text"/>
14 - RENDA FAMILIAR Em salários mínimos: <input type="text"/>		15 - ESPÓLIO 1 - Sim 2 - Não <input type="text"/>
6.5 - IDENTIFICAÇÃO DO CONJUGE/COMPANHEIRO(A)		
01 - NOME COMPLETO <input type="text"/>		
02 - DATA NASCIMENTO <input type="text"/>	03 - SEXO 1 - Feminino 2 - Masculino <input type="text"/>	04 - C.P.F. <input type="text"/>
05 - DOCUMENTO Nº <input type="text"/>	06 - DOCUMENTO TIPO 1 - Carteira Nacional Habilitação 2 - Carteira de Trabalho 3 - Certidão Nascimento 4 - Certidão Casamento 5 - Carteira Reservista 6 - Título Eleitor 7 - R.G. 8 - P.G. 9 - Outro INFORMAR SE OUTRO: <input type="text"/>	07 - UF <input type="text"/>
08 - NACIONALIDADE 1 - Brasileira 2 - Estrangeira <input type="text"/>	09 - TEMPO DE CONVIVÊNCIA Em anos: <input type="text"/> Em meses: <input type="text"/>	10 - MUNICÍPIO DE NATURALIDADE <input type="text"/>
11 - POSSUI CERTIDÃO DE CASAMENTO OU UNIÃO ESTÁVEL? 1 - Sim 2 - Não <input type="text"/>	12 - NOME DA MÃE <input type="text"/>	13 - UF <input type="text"/>
6.6 - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA		
01 - RAZÃO SOCIAL <input type="text"/>		
02 - NOME FANTASIA <input type="text"/>	03 - NATUREZA JURÍDICA Ver tabela <input type="text"/>	04 - C.N.P.J./C.G.C. <input type="text"/>
05 - REGISTRO NA JUNTA COMERCIAL <input type="text"/>	06 - NÚMERO FUNCIONÁRIOS <input type="text"/>	07 - TELEFONE <input type="text"/>
08 - INSTITUIÇÃO 1 - Federal 2 - Estadual 3 - Municipal 4 - Iniciativa Privada 5 - Mista <input type="text"/>	09 - E-MAIL <input type="text"/>	

ANEXO B - Planta do Imóvel

		PLANTA CADASTRAL URBANA PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Cadastro Técnico Multifinalitário de Acaraú		LOGO EMPRESA
Imóvel Urbano: 02	Município: Acaraú - Ce	Bairro: Centro		
<p>Foto da Fachada</p>		<p>Planta de Situação do Lote</p>		
<p>Planta Detalhada do Lote 41</p> <p> Lote 41: 15,07 m (largura) Lote 37: 24,00 m (altura esquerda) Lote 35: 24,00 m (altura direita) Rua B: 15,08 m (largura inferior) Pontos: P004 (topo esquerdo), P001 (topo direito), P003 (fundo esquerdo), P002 (fundo direito) </p>				
Detentor(es): João dos Santos, CPF: 888.123.999-00		Pavimento Imóvel: TÉRREO	Pavimento Edificação: TÉRREO	Quadra: 001
		Área do Imóvel (m²): 361,78 m²	Área Edificada (m²): 152,92 m²	Área Total Edif. (m²): 152,92 m²
Endereço/Complemento: Rua B, nº02, Centro - CEP: 62580-000		Bairro: Centro		
Dados Cartográficos do Lote: Datum: SIRGAS 2000 Projeção: Universal Transversa de Mercator - UTM - Zona: 24S		Data: 05/08/2022	Escala: 1/7000	Folha: 01

PRANCHA A4

ANEXO C - Memorial Descritivo MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO:

CNPJ/CPF:

LOCALIZAÇÃO:

MUNICÍPIO:

COMARCA:

CARTÓRIO (CNS):

ÁREA:

PERÍMETRO:

NIRF: -

ART: Nº -

NATUREZA DA ÁREA:

UF:

MATRÍCULA: Nº -

CONFINANTES

Norte:

Sul:

Leste:

Oeste:

DESCRIÇÃO

Inicia-se no marco denominado '**P001**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-39°W, coordenadas Plano Retangulares Relativos, Sistema UTM: E= 345.435,432 m e N= 9.680.310,493 m dividindo-o com terras de Lote 41; Daí segue confrontando com terras de Lote 41 com o azimute de 91°02'38" e a distância de 15,07 m até o marco '**P002**' (E=345.450,503 m e N=9.680.310,218 m); Daí segue confrontando com terras de Lote 35 com o azimute de 181°02'14" e a distância de 24,00 m até o marco '**P003**' (E=345.450,069 m e N=9.680.286,222 m); Daí segue confrontando com terras de RUA B com o azimute de 271°02'29" e a distância de 15,08 m até o marco '**P004**' (E=345.434,996 m e N=9.680.286,496 m); Daí segue confrontando com terras de Lote 37 com o azimute de 1°02'31" e a distância de 24,00 m até o marco '**P001**' (E=345.435,432 m e N=9.680.310,493 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 0,0362 ha / 361,78 m².

Acaraú, XX de Xxxxx de 2022

ANEXO D - Declaração de Desistência

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

EU, _____, PORTADOR(A) DO
CPF: _____ E RG: _____, DECLARO, PERANTE AO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DAS CIDADES DO CEARÁ -
IDECI, NÃO TER INTERESSE NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA UNIDADE
HABITACIONAL LOCALIZADA NO LOGRADOURO

_____, NESTA CIDADE, PÊLOS SEGUINTE(S) MOTIVOS:
_____.

Acaraú, XX de Xxxxx de 2022

ASSINATURA

TESTEMUNHA

ANEXO E - Estrutura dos Atributos Especificados

ESTRUTURA DOS ARQUIVOS SHP (Shape files)

Lista de Camadas (Layers)

Nome da Camada	Descrição	Tipo de Entidade	Entidade
Poligonal do empreendimento	Limite do empreendimento	Polígono Fechado	POLIGONAL
Poligonal do Lote	Limite	Polígono Fechado	LOTE
Poligonal da Edificação	Edificações do Lote	Polígono Fechado	AREA CONSTRUIDA
Poligonal da Quadra	Limite das Quadras	Polígono Fechado	QUADRA
Poligonal do Equipamento	Limite dos Equipamentos	Polígono Fechado	EQUIPAMENTO
Vilas	Vilas de Acesso aos Lotes	Linhas	VIA

Entidade POLIGONAL

Campo	Tipo	Tamanho	Decimais	Observação
Id	Numérico	2	-	
Projeto_nome	Caracter	2	-	Nome do Projeto Empreendido

Entidade LOTE

Campo	Tipo	Tamanho	Decimais	Observação
Id	Numérico	5	-	
Projeto_id	Numérico	2	-	Fazer referência ao da Poligonal do Empreendimento
Bairro_id	Numérico	5	-	Fazer referência ao código do Bairro fornecido pelo CONTRATANTE
Distrito	Caracter	2	-	Preceder a SigIa ou o texto que define o Distrito. Ex: 02
Setor	Caracter	2	-	Preceder a SigIa ou o texto que define o Setor. Ex: 02
Quadra	Caracter	4	-	Preceder a SigIa ou o texto que define o Quadra. Ex: 0002
Lote	Caracter	4	-	Preceder a SigIa ou o texto que define a unidade imobiliária. Ex: 0002
Perímetro	Numérico	2	-	Perímetro do Lote, deve ser definida com duas casas decimais, separado por ponto. EX: 54.00
Área	Numérico	10	4	Área do Lote. Deve ser definida com duas casas decimais, separado por ponto. EX: 116.0000.
Endereço	Caracter	80	-	
Endereco_numero	Caracter	10	-	
Endereco_complemento	Caracter	10	-	
Endereco_cep	Caracter	10	-	
Tipo_habitacao	Numérico	1	-	Tipo de Habitação: 0 para Residência ou 1 para Apartamento

Entidade AREA_CONSTRUIDA

Campo	Tipo	Tamanho	Decimais	Observação
Id	Numérico	5	-	
Distrito	Caracter	2	-	Preceder a sigla ou texto que define o distrito. Ex: 02
Setor	Caracter	2	-	Preceder a SigIa ou o texto que define o Distrito. Ex: 02
Quadra	Caracter	4	-	Preceder a SigIa ou o texto que define o Quadra. Ex: 0002
Lote	Caracter	4	-	Preceder a SigIa ou o texto que define a unidade imobiliária. Ex: 0002
área	Numérico	10	4	Área do Lote. Deve ser definida com duas casas decimais, separado por ponto. EX: 116.0000.

Entidade QUADRA

Campo	Tipo	Tamanho	Decimais	Observação
Id	Numérico	5	-	
Distrito	Caracter	2	-	Preceder a sigla ou texto que define o distrito. Ex: 02
Setor	Caracter	2	-	Preceder a SigIa ou o texto que define o Distrito. Ex: 02
Quadra	Caracter	4	-	Preceder a SigIa ou o texto que define o Quadra. Ex: 0002

Entidade EQUIPAMENTO

Campo	Tipo	Tamanho	Decimais	Observação
Id	Numérico	5	-	
Equipamento_nome	Caracter	255	-	
Equipamento_tipo	Caracter	40	-	

Entidade VIA

Campo	Tipo	Tamanho	Decimais	Observação
Id	Numérico	5	-	
Equipamento_nome	Caracter	255	-	
Equipamento_tipo	Caracter	40	-	

Entidade VERTICES

Campo	Tipo	Tamanho	Decimais	Observação
Id	Numérico	10	-	
Projeto_id	Numérico	2	-	Fazer referência ao "id" da Poligonal do Empreendimento
Distrito	Caracter	2	-	Preceder a SigIa ou o texto que define o Distrito. Ex: 02
Setor	Caracter	2	-	Preceder a SigIa ou o texto que define o Setor. Ex: 02
Quadra	Caracter	4	-	Preceder a SigIa ou o texto que define o Quadra. Ex: 0002
Lote	Caracter	4	-	Preceder a SigIa ou o texto que define a unidade imobiliária. Ex: 0002
Perímetro	Numérico	10	2	Perímetro do Lote, deve ser definida com duas casas decimais, separado por ponto. EX: 54.00
Distância	Numérico	10	2	
Vertice_lote	Caracter	5	-	Número Sequencial/Nome do vértice com relação ao lote
Utm_x	Numérico	21	4	Coordenada UTM
Utm_y	Numérico	21	4	Coordenada UTM
Sentido_1	Caracter	20	-	Informar um dos seguintes valores: NORTE, SUL, LESTE ou OESTE, com relação a frente do lote.
Sentido_2	Caracter	20	-	Informar um dos seguintes valores: FRENTE, FUNDO, LADO DIREITO E LADO ESQUERDO, com relação a frente do lote.
confinante	Caracter	20	-	Consta a Lista de Confinantes Separados por vírgula. EX: [10,2]. Rua dos Coqueirais Obs: No Exemplo foi utilizado colchetes para representar a quadra e lote de um imóvel específico.

ANEXO F - Declaração de Reconhecimento de Posse

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE POSSE

Eu, _____, natural de _____, estado civil _____, profissão _____, portador (a) de célula de identidade RG nº _____, expedida pela _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente e domiciliado (a) na _____ de _____, declaro para os devidos fins de direito, sob pena de lei, que na _____, como posseiro da unidade habitacional/imóvel ora referida.

Acaraú, XX de Xxxxx de 2022

ASSINATURA

Proprietário
RG:
CPF:

TESTEMUNHA

Nome:
RG:
CPF:

ANEXO IV

MODELOS DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório nº _____, junto ao Município de ACARAÚ/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal Nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no D. O. U. de 28/10/1999, e ao Inciso ___III, do Artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....,/...../.....

DECLARANTE



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACARAÚ/CE, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....,/...../.....

DECLARANTE

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA ENEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de ACARAÚ/CE, Estado do Ceará, que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

.....,/...../.....

DECLARANTE

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei que:

I – Serão responsáveis técnicos pelos serviços objeto do certame em referência, os profissionais abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

II – Esses profissionais pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que nenhum deles é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Nome:

Especialidade:

Assinatura do Responsável Técnico:

CREA nº

Data de Registro:

Nome:

Especialidade:

Nome:

Especialidade:

Nome:

Especialidade:

Nome:

Especialidade:

Nome:

Especialidade:

.....,/...../.....

DECLARANTES